

Relatório de Integridade 2022

Marabá-PA

# Instâncias de Integridade Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019

* 1. **Promoção da Ética e Regras de Conduta**

A Comissão de Ética foi criada por meio da Portaria nº 0742/2015-Reitoria, estando atualmente composta pelos seguintes membros: **informar os membros.**

Informe o Código de ética da Unifesspa:

* caso a Unifesspa tenha um código de ética, informe o documento institucional QUE O APROVOU e o LINK para acesso, ou o arquivo em PDF como anexo.
* Caso a Unifesspa NÃO tenha um código de ética, informar as ações realizadas pela Comissão de ética para elaboração.

O Regimento Interno da Comissão de Ética da Unifesspa foi Instituído pela [Resolução no. 020/2016-CONSUN](https://sigrh.unifesspa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=27318&key=c2133ee27919b8959834227ed96ff8f0)/Unifesspa e a instituição adota o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

A Unifesspa adota os seguintes fluxos/rotinas de funcionamento da Comissão de Ética, visando atuar nos desvios de conduta ética, conforme Apêndice N, a qual consta descrito abaixo:

1. O principal meio de comunicação se faz através do e-mail: comissaodeetica@unifesspa.edu.br, ou na forma de denúncia autuada na forma de processo eletrônico.
2. As denúncias são recebidas em sua grande maioria por e-mail e algumas presencialmente, sendo autuadas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC.
3. Os processos tramitam de forma sigilosa, tendo acesso somente a parte interessada e seus procuradores;

A apuração das denúncias de falha de conduta ética ocorre em duas fases:

1. Procedimento Preliminar – nível inicial, subdividindo-se em:

a) juízo de admissibilidade;

b) instauração;

c) provas documentais e, excepcionalmente, manifestação do investigado e realização de diligências urgentes e necessárias;

d) relatório;

e) proposta de ACPP;

f) decisão preliminar determinando o arquivamento ou a conversão em Processo de Apuração Ética;

2) Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

a) instauração;

b) instrução complementar, compreendendo:

* a realização de diligências;
* a manifestação do investigado; e
* a produção de provas.

c) relatório; e

d) deliberação e decisão, que declarará improcedência, conterá sanção, recomendação a ser aplicada ou proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).

Um processo analisado pela Comissão de Ética da Unifesspa pode resultar em: arquivamento do processo, Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ou a penalidade de censura ética.

No ano de 2022 a Comissão recebeu **XX (nº por extenso)** atos/processos que demonstravam situações passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas, estando o quantitativo descrito no **Quadro 1.**

Quadro 1 - Quantitativo de processos da Comissão de Ética

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano | ASaldo em 01 de janeiro | BEntrada no exercício | CTotal de pedidos para análise (A+B) | DAnalisadas/ Concluídas | ESaldo em 31 de dezembro (A+B-D) |
| 2020 | **0** | **0** | **0** | **0** | 0 |
| 2021 | **0** | **1** | **1** | **1** | 0 |
| 2022 | **0** | Informar nº de processos recebidos durante o exercício de 2022 | Somar(A2022 + B2022) | Informar o nº de processos que tiveram análise concluída em 2022 | Subtrair(C2022 – D2022) |
|  |

Os resultados das XX (**valor da coluna C2022)** apurações realizadas (ou em andamento) em 2022 estão detalhadas a seguir:

* *Detalhe a situação de cada processo da Comissão de Ética no exercício de 2022.*

Informe as campanhas realizadas e materiais elaborados pela comissão de ética, relativas às questões éticas, para sensibilização dos servidores em 2022.

# Riscos para a Integridade Institucional

Realizar o monitoramento dos riscos para a integridade, através da Planilha disponível em: [Planilha de Riscos para a integridade (COMISSÃO DE ÉTICA);](https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA/RISCOS-Comiss%C3%A3o-06-09-22.xlsx) link para acesso: <https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA/RISCOS-Comiss%C3%A3o-06-09-22.xlsx>

*Obs.: (SENHA para abrir a Planilha:* ***NOME DA UNIDADE COM ESPAÇOS, ACENTOS E EM CAIXA ALTA****)*

 .

**Passos para monitoramento:**

* Atualização do status dos Planos de Ação previstos (**coluna L** de todas as matrizes de risco)
* Reavaliação do nível de confiança dos controles que atuam nas causas e na redução do impacto do risco (colunas N e P de todas as matrizes de risco);
* **A partir do Nível do Riscos Residual de cada processo**, defina um plano de ação e/ou plano de contingência para reduzi-lo até o nível de tolerância a risco da instituição.
	+ Para este passo, utilize a planilha disponível em: [Plano de ação e de contingência (aplicável a todas as Unidades que compõem o Plano de Integridade )](https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/Plano_de_A%C3%A7%C3%A3o_e_de_Conting%C3%AAncia.xlsx), link para acesso: <https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/Plano_de_A%C3%A7%C3%A3o_e_de_Conting%C3%AAncia.xlsx>

**Quadro X – Nível de tolerância a riscos da Instituição**

|  |
| --- |
| **Escala de Nível de Risco** |
| **Níveis** | **Pontuação** | **Descrição do Nível do Risco** |
| **RC - Risco Crítico** | **20 a 25** | **Risco Intolerável:** Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada ou são ineficazes para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável. Situação de grande preocupação. |
| As ações devem ser tomadas rapidamente e os resultados precisam ser monitorados frequentemente para avaliar se a situação mudou com a implementação das ações.  |
| Independente de restrições (como custo e esforço de tratamento), o risco deve ser monitorado frequentemente e mitigado até chegar ao nível pequeno.  |
| **RA - Risco Alto** | **12 a 16** | **Risco Intolerável:** Indica que o risco residual deve ser reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos. Sugere-se mitigá-los até o nível pequeno e monitorá-los frequentemente. |
| Os riscos devem ser tratados independentemente de restrições (como custo e esforço de tratamento). |
| **RM - Risco Moderado** | **6 a 10** | **Situação de Atenção:** Indica que o risco residual deve ser reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos, sugere-se mitigá-los até o nível pequeno e monitorá-los frequentemente.  |
| Restrições (como custo e esforço de tratamento) podem ser consideradas para priorizar o tratamento dos riscos nessa classe. |
| **RP - Risco Pequeno** | **3 a 5** | **Risco tolerável:** Indica que o risco residual já está dentro da tolerância a risco, mas deve ser monitorado e, caso seja possível e não haja custos ou estes sejam insignificantes, podem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras. Se o impacto for grande (4) ou catastrófico (5), planos de contingência são extremamente recomendáveis. |
| **RI – Risco Insignificante** | **1 a 2** | **Risco tolerável:** Indica que o risco residual ou inerente já está dentro da tolerância a risco. Caso seja possível podem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras.  |
| O gestor pode escolher aceitar o risco muito baixo, pois a sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências |

## **3.1 Registro de Incidentes**

Informar os riscos para a integridade registrados durante o exercício de 2022, utilizando a planilha de registro de incidentes disponível em:

[♦ Registro de Incidentes (aplicável a todas as Unidades que compõem o Plano de Integridade )](https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/Registro_de_Incidentes.xlsx), link para acesso: <https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/Registro_de_Incidentes.xlsx>

# Apêndice N – Fluxograma das Rotinas de Funcionamento da Comissão de Ética

